

DECRETO Nº 539 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003**"Suplementa verbas e aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 25.393,95 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 - SAÚDE

1034 - Construção de uma Unidade Mista de Saúde

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 25.393,95

Fonte de Recursos – 1026 – Recursos do FNS

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, os rendimentos no valor R\$ 25.393,95 dos recursos recebidos do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional da Saúde, pelo Convênio 3766/2001 e de conformidade com o art. 3º, inciso I, da Lei Municipal 377 de 31.12.2002.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.11.2003

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo